

COMARCA DE Ouro Preto - SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Sete (07) dias do mês de Agosto (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução Fiscal, processo nº 1502245-54.2017.8.260408 promovido por Prefeitura Municipal de Ouro Preto - SP contra Av. Azevedo dos Emp. Agr. e Agri. Região Ouro Preto, que tramita pela SAFª Vara _____, dirigi-me à Av. Almondo Silva, 160, Dist. Ind. M. Hilda Silva, e aí sendo procedi à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: Uma TV, marca LG, cor preta, 55 polegadas, em perfeito estado de conservação, com controle remoto. Valor à base em 2100,00 (dois mil e cem reais).

(The following section of the document is crossed out with diagonal lines.)

Feito a penhora, nomeei depositário dos bens: Ludimila Biassi residente e domiciliado na Av. Almondo Silva, 160, Dist. Ind. Nélia Silva portador do R.G. nº 27781301-3 e do CPF. nº 222.448.338-44 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Signature]

DEPOSITÁRIO: Ludimila Biassi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDO ALEXANDRE DE CARVALHO, liberado nos autos em 18/11/2019 às 14:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1502245-54.2017.8.26.0408 e código 595780A.